



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 02 / 02 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de retorno às atividades da servidora municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

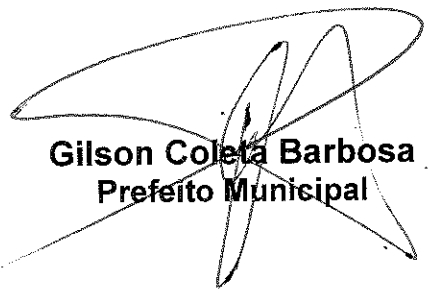
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido retorno às atividades a **Sra. CAMILA COSTA FRANCO**, no cargo de **MONITORA**, conforme parecer exarado nos autos de nº **000105/2026**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal